

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020:** *Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião o Assistente Técnico, **Jaime Manuel da Silva Marques.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 35m.=====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos, cumprimentar os colegas do executivo e o colaborador da autarquia, Jaime. Dar algumas notas muito breves: Apresentar um voto de pesar pelo falecimento da colaboradora da autarquia, D. Conceição, que nos deixou de forma prematura, depois de uma vida de lutas, mostrar a nossa profunda tristeza pelo seu desaparecimento e enaltecer o seu excelente trabalho e dedicação. Era uma colega conhecida e estimada por todos os colaboradores e naturalmente pelo executivo camarário. Apresentar também um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Augusto do ‘Café Flecha’, um homem emblemático, pelo menos faz parte do meu imaginário. Um homem muito simples, afável, um bom conversador e amigo. Marcou várias gerações. É uma daquelas figuras icónicas que temos na nossa cidade. Essas figuras icónicas vão desaparecendo aos poucos. É evidente que muita gente se lembra do Sr. Augusto numa fase um pouco diferente, com ele já funcionário do ‘Café Caracas’, mas ele foi durante muitos anos uma referência atrás de um balcão e há efetivamente gerações em Oliveira de Azeméis que se lembram deste senhor. Eu julgo que ele é familiar de um colaborador da Câmara Municipal...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Do Paulo Fernandes, é o avô.” **Senhor Presidente:** “É o avô? Não sabia, fiquei a saber que ele era familiar... Portanto, deixar aqui também um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Augusto. Em relação a mais notas: Dizer-vos que esta semana foram abertas as propostas para a requalificação do Mercado Municipal e Centro Coordenador de Transportes e temos propostas concorrentes dentro do valor base que foi a concurso. Dar-vos também nota sobre o número de casos (COVID-19) que temos confirmados: duzentos e setenta e três (273) casos confirmados no concelho e cinquenta e quatro (54) em vigilância ativa. Tivemos efetivamente um aumento de casos que resulta naturalmente de algum desconfinamento, do

período de férias, pendularidades que resultaram das Festas de La-Salette, do relacionamento entre famílias, entre as pessoas, enfim... Mas percebe-se – pelo menos é isso que temos conversado na Comissão Municipal de Proteção Civil – é que efetivamente o número de casos aumentou, mas começamos a sentir alguma estabilização a partir do momento em que atinge o tal pico esperado. Portanto, de ontem para hoje tivemos manutenção do mesmo número de casos e algumas pessoas a saírem da vigilância ativa e a não engrossarem, digamos assim, o número de casos confirmados, o que é um bom sinal. Depois Senhor Vereador Rui Cabral, pedia-lhe que desse uma explicação sobre como está a decorrer o processo de preparação do regresso às aulas... A preparação com os diretores dos Agrupamentos.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral**, que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Neste momento o que está a acontecer é a aprovação em todos os Agrupamentos dos planos de contingência, nos Conselhos Pedagógicos. Os documentos estão praticamente todos preparados. Um ou outro, pode ainda sofrer alguma alteração, mas basicamente foi pegar naqueles planos de contingência que existiam já no terceiro período e adequá-los àquilo que são as novas orientações do Ministério da Educação. Basicamente aquilo que nós preparamos em relação aos planos de contingência é conhecido, mas os traços gerais têm a ver com aquilo que são, por exemplo, a organização dos espaços da escola... Quando digo espaços da escola, são todos os espaços: a biblioteca, a papelaria, o refeitório, as salas, a forma como os alunos se dirigem para estes espaços, também o acesso ao recinto das escolas devidamente marcado com circuitos e depois também a disposição das salas de aula. Aquilo que se está a fazer nas salas de aula, é adequar o número de alunos por turma às salas, ou seja, há salas maiores e salas mais pequenas para permitir que todos os alunos possam estar num espaço (carteira) sozinhos, para permitir um metro de distância que é exigido e portanto, nas escolas que têm a capacidade de terem um aluno por carteira individual, estão numa carteira individual, nas escolas em que não há carteiras individuais para todos - algumas escolas também adquiriram algum mobiliário para isso - juntam duas carteiras duplas e sentam um aluno em cada extremidade. Há também horários desfasados. Alguns intervalos vão ser feitos no interior da sala de aula e outros... Depois cada Agrupamento está a organizar isso à melhor maneira em cada um desses espaços. Há intervalos que poderão ter um curto espaço no recreio, desde que esses horários desfasados entre turmas o permitam. Também as refeições vão ter horários desfasados com turnos para permitir que uma quantidade mínima de alunos se possa encontrar. Cada turma vai ter uma sala. Portanto, não vão andar a mudar de sala como no passado, para permitir que aquele conjunto de alunos tenha uma sala adstrita só para eles e minimizar também possíveis contágios. Alunos com mais de dez anos terão máscaras, também já foi referido pelo Ministério. Assistentes operacionais, professores, portanto, todos os que trabalham nas escolas. Serão máscaras sociais, laváveis e serão fornecidas três máscaras a cada um. Essas máscaras são compradas diretamente pelos Agrupamentos, através de uma verba que foi enviada do Ministério para cada Agrupamento, independentemente que estejam no município*

ou não, no 'Aproximar Educação'. É para todos. Em termos de transportes: por causa de alguns horários que possam ser diferentes de anos anteriores, mesmo assim, conseguimos manter em três Agrupamentos os mesmos horários, para não mexer muito com a TRANDEV e com a operadora, Ferreira de Castro, Soares Basto e Ferreira da Silva. Só no Agrupamento de Fajões e Loureiro há pequenos ajustes de horário. Por exemplo, em Loureiro os alunos saíam sempre às quatro e meia (16h30). Este ano algumas turmas vão sair às cinco e meia (17h30). Paralelamente a isso, há todos os outros cuidados conhecidos: desinfeção dos espaços, os circuitos que já falei, a lavagem das mãos... Tenho um aqui se quiserem dar uma vista de olhos. Imprimi um dos planos de contingência, por exemplo, o da Escola Ferreira da Silva, mas estão todos basicamente nesta linha. Tem depois a indicação, caso exista um caso suspeito ou mesmo um caso confirmado, de tudo o que é necessário fazer, as salas para onde devem ser direccionados... Portanto, todo o protocolo do procedimento que deve ser desenvolvido a partir daí. Temos só uma escola, a EBI do Outeiro que aumentou uma turma de JI e uma turma do primeiro ciclo. Pediram à DGEstE autorização e vão funcionar em sistema duplo. Ou seja, algumas turmas vão ter aulas (primeiro ciclo) só de manhã e outras só de tarde. Depois os outros períodos são compensados com AEC's e prolongamento de horário. Basicamente, são estas as linhas principais daquilo... Nós também nos últimos dias enviamos para as escolas vinte (20) assistentes operacionais num contrato com o Centro de Emprego, cerca de trinta (30) daquela bolsa de recrutamento que aqui aprovamos recentemente. E dessa bolsa, ainda faltam cerca de quinze (15) que na próxima semana serão distribuídos pelos Agrupamentos. Além disso, também vamos aprovar aqui hoje – espero eu - mais doze (12) técnicas para coordenadoras de CAF que também vão estar a dar apoios nas escolas. Em traços gerais será isto.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**, que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos. Nós queremos associar-nos aos votos de pesar apresentados, obviamente, do Sr. Augusto e da D. Conceição Sousa, funcionária desta casa e endereçar as nossas condolências às famílias enlutadas. Senhor Presidente: Como já falou dos números do COVID... Mas há quinze dias tínhamos duzentas e cinquenta e quatro (254) pessoas com infeção confirmada, hoje temos duzentos e setenta e três (273). Em quinze (15) dias houve o aumento de dezanove casos (19). Os números continuam a aumentar a nível nacional. Ontem tivemos um pico de casos confirmados só comparado com números de abril... Portanto, no início da pandemia, o que efetivamente nos traz um cenário muito pouco animador. Mas nós continuamos também, em Oliveira de Azeméis, com esta opacidade nos números. Nós temos desde o início da pandemia vindo a somar os casos confirmados. Destes casos confirmados nós não sabemos quantos ... Não estão duzentos e setenta e três (273) casos ativos neste momento, não é? Portanto, destes casos confirmados, nós não sabemos quantos é que estão efetivamente recuperados, quantos casos é que estão efetivamente ativos neste momento. Continuamos sem saber os óbitos do concelho, continuamos sem saber onde é que estão os principais focos de infeção. São perguntas que nós nos fazemos e perguntas que os Oliveirenses

fazem, que são legítimas, que mereciam uma resposta das autoridades e que infelizmente não têm tido essa resposta que todos os concelhos vizinhos têm, à exceção se calhar, de S. João da Madeira que tem o mesmo problema que nós. Têm uma informação muito mais precisa, muito mais concreta sobre o que se está a passar no seu território e não vale a pena eu repetir aqui aquilo que temos vindo a dizer, que é com base numa informação mais clara e mais precisa que nós podemos atuar e atuar melhor na prevenção da contaminação do COVID. O Senhor Presidente tem repetido sempre que não quer ser indutor de alarmismos e nós também não, mas o que provoca alarmismo nas pessoas é esta incerteza, esta indefinição, a opacidade dos números. Isto é que alarma as pessoas. Portanto, a função do Senhor Presidente é de alguma forma tranquilizar os Oliveirenses, tomando todas as medidas que são necessárias para controlar no nosso território esta pandemia. As nossas principais preocupações neste momento Senhor Presidente, prendem-se sobretudo com as escolas, mas também com os lares. Na última reunião o Senhor Presidente falou nas vistorias técnicas que estavam a ser feitas aos lares. Pois nós gostaríamos de saber - dentro daquilo que nos pode ser dito - o resultado dessas vistorias técnicas e como é que estão os casos nos lares. Há quinze dias o Senhor Presidente também referiu uma infeção num lar... Como é que está essa situação? E quanto às escolas: também perguntei aqui há quinze dias como é que estava a ser preparado o ano letivo. O Senhor Presidente respondeu que confiava no trabalho que estava a ser feito pelo Senhor Vereador e pelos diretores dos Agrupamentos de escolas. Hoje o Senhor Vereador disse-nos aqui basicamente o que consta dos planos de contingência, mas o que consta dos planos de contingência, é o que consta das indicações gerais da Direção Geral de Saúde. Portanto, eu gostaria de perguntar ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador: Com quem é que foram elaborados estes planos de contingência? E quando foi a última vez que o Senhor Vereador reuniu com os diretores dos Agrupamentos para preparar este ano letivo tão atípico, tão diferente de todos os anos letivos e tão exigente sobretudo para as direções dos Agrupamentos? Disse também o Senhor Presidente que as orientações dadas pela DGEstE, ou Direção Geral da Saúde estavam a ser cumpridas. Eu pergunto se efetivamente estão integralmente cumpridas com este plano de contingência, porque nós verificamos que o documento referencial para as escolas de controlo de transmissão do COVID em contexto escolar saiu agora no início de setembro. E portanto, se efetivamente este plano de contingência que já estava feito anteriormente, está adequado, e em concreto, o que é que está ser feito nomeadamente nos transportes escolares? Porque o Senhor Vereador disse-nos que vão ser mantidos os horários, mas de acordo com as orientações deste referencial, também já eram as regras que existiam anteriormente. Os transportes escolares têm imensas alterações. Há um limite de ocupação dos autocarros de dois terços, há naturalmente um reforço das carreiras porque se antes vinha um autocarro cheio, agora já não pode vir. Se vai ser feito esse reforço das carreiras; se está garantida a desinfeção à entrada dos autocarros. Essa também é uma das exigências. Se está garantida a desinfeção total dos autocarros entre carreiras? Se está garantida a sinalização dos lugares? Portanto, nós não podemos estar com todos os cuidados que devemos ter na escola e depois no transporte para a escola, não termos esses mesmos cuidados. Também em relação à

higienização dos espaços que o Senhor Vereador falou, eu pergunto se estão garantidos os produtos de higienização e desinfecção nas escolas, porque nos têm chegado algumas dificuldades de acesso a esses produtos. O ano letivo começa para a semana e portanto, convém verificar se todas as Juntas de Freguesia estão a fornecer nos sítios onde têm que fornecer os desinfetantes e se está tudo garantido. Portanto, o documento referencial para as escolas emitido pela DGS faz uma referência expressa e vinca muito a necessidade da comunicação e articulação com os parceiros. Os parceiros são a autarquia e também a Comissão Municipal de Proteção Civil. Eu pergunto de que forma é que tem sido feita esta articulação próxima com os Agrupamentos de escolas? Em relação aos assistentes operacionais que o Senhor Vereador referiu que houve agora algum reforço. Este reforço nós sabemos que não chega para colmatar as falhas que já existiam há um ano atrás. E portanto, sabemos também que com a situação que estamos a viver, há assistentes operacionais que são doentes de risco e tememos que venhamos a perder mais esses assistentes, não por motivo de doença, mas por motivos de precaução, por baixa médica. Portanto, como é que está a ser preparado isso? Sabemos também que o desfasamento de horários, as entradas, tudo isso vai exigir muito mais assistentes operacionais do que antes. Portanto, se o reforço que está a ser feito agora não chega para colmatar as falhas de há um ano atrás, como é que as escolas vão ter capacidade para dar resposta a estas dificuldades acrescidas que a pandemia veio trazer? Porque as dificuldades já são antigas, já sabemos que são antigas... Nós não estamos alarmados, estamos preocupados, como estão preocupados os pais, como estão preocupadas as próprias crianças, os professores, os diretores de Agrupamentos. Estamos todos preocupados. Acredito que o executivo camarário também esteja preocupado, mas cabe ao Senhor Presidente tranquilizar toda a comunidade escolar para que o ano letivo, apesar das circunstâncias, comece com alguma normalidade e com alguma tranquilidade.” =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo Senhor Presidente foi dito: “Muito obrigado. Em relação aos números, nós temos repetidamente falado sobre isto. Efetivamente nós temos um aumento de dezanove (19) casos - passamos de duzentos e cinquenta e quatro (254) para duzentos e setenta e três (273) -, mas naturalmente que estamos a falar da grande maioria dos casos terem acontecido de 25 para 27 de agosto, estamos a falar de um dia onde tivemos um aumento de sete (7) casos, e outro dia onde tivemos um aumento de oito (8) casos. Não é verdade que à exceção de Oliveira de Azeméis e de São João da Madeira, os outros municípios tenham esses dados. O Município de Vale de Cambra também não tem esses casos. O que o município de Vale de Cambra entende fazer e já publicamente deu essa explicação, porque apareceram publicações na comunicação social que diziam que Vale de Cambra tinha informação privilegiada em relação aos outros municípios que compõem a mesma área de jurisdição da saúde, teve a preocupação de publicar uma nota de imprensa dizendo que não tinha acesso a nenhuma informação privilegiada. Simplesmente fazia uma avaliação no terreno que eu sinceramente sei qual é a avaliação que é feita no terreno. É basicamente aceder à listagem da GNR, porque a GNR tem a lista do número de casos de infetados que tem que visitar diariamente.

Basicamente é isso que faz. Acede à listagem da GNR e tem o número de casos ativos no concelho, digamos assim.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** *“Mas já é alguma coisa.”* **Senhor Presidente:** *“Sim, mas repare: sendo essa uma listagem obrigatoriamente sigilosa, não me parece responsável que nós publiquemos matéria que é sigilosa. Nós temos alguma informação também, mas obviamente estamos impedidos de a publicitar, de a fornecer. Portanto, nessa perspetiva, não me parece que aquilo que nos é pedido deva ser ignorado. Obviamente que não temos duzentos e setenta e três (273) infetados, continuamos a não ter informação do número de recuperados. Neste momento não temos problemas nos nossos lares, nem na grande maioria das nossas instituições, não temos problemas nas instalações camarárias, nas instituições públicas. Que eu conheça, não existe nenhum problema. Temos apenas um paciente internado, mas não nos cuidados intensivos. Temos sete pessoas internadas no hospital S. Sebastião por COVID. Dessas sete, a grande maioria, cinco delas, são de Arouca. Este é o cenário que temos na região e o mais importante que nós temos a dizer sobre isto é que obviamente a mim, cabe-me tranquilizar a comunidade – não é a educativa, é toda de toda a comunidade de uma forma geral, até porque conforme acabei de dizer, não temos nenhuma situação particularmente grave que nos leve a enviar outro tipo de mensagem. Apesar de não termos esta situação particularmente grave, seja nos nossos bombeiros, seja nas nossas escolas, seja na própria Câmara Municipal, seja onde for, nas respostas na área de saúde, o que é facto é que a nossa mensagem tem sido a mesma, uma mensagem de coerência em termos da resposta de responsabilidade individual e coletiva que temos que ter permanentemente presente. Portanto, essa é, digamos, uma preocupação, porque conforme percebemos e é fácil. Basta citar o exemplo de Arouca para percebermos que rapidamente passamos de uma situação onde praticamente não temos casos, para uma situação onde temos muitos casos e, enfim, muito dramatismo nesses casos. Nestas coisas, isto não é uma questão de ostentação, é uma questão de um problema sanitário grave e temos que olhar para estas coisas com toda a preocupação e responsabilidade, não tendo o tal discurso alarmista, mas tendo sempre um discurso sério e realista. Em relação ao resultado técnico das vistorias aos lares, temos efetivamente identificado um ou outro problema, uma ou outra situação que carece em alguns casos de adaptação, em outros casos, mesmo de implantação. A mensagem que nós temos transmitido de uma forma muito clara, é que o comportamento perante a COVID-19 não pode ser um comportamento onde nós, ora estamos muito preocupados, ora deixamos de estar tão preocupados. Temos que manter sempre o mesmo nível de preocupação porque sente-se que existe algum afrouxamento da preocupação com os procedimentos que são sobejamente conhecidos por todos. É sobretudo uma mensagem de reposicionamento da preocupação que os lares devem ter porque naturalmente os lares são diferentes de outras instituições. Estamos a falar de lares cujos utentes são todos eles pela idade e também pelas vulnerabilidades, pessoas de risco. Nessa perspetiva, as vistorias estão a ser muito importantes. Nós já as fazíamos antes delas terem sido determinadas. Mas o que é um facto, é que elas são importantes, não só para fazermos uma boa radiografia daquilo que temos no nosso território, mas também porque permite que partilhemos as nossas experiências e também possamos – porque estamos a falar de visitas que são técnicas –*

transmitir recomendações técnicas no sentido de corrigirem os problemas. Mesmo o próprio delegado de saúde tem dado várias indicações sobre algumas coisas que estavam bem e deixaram de estar. Algumas coisas que estão bem, mas podem ser melhoradas, têm sido acatadas. Isso é importante. As pessoas têm demonstrado preocupação, as direções das instituições têm mostrado preocupação e vão rapidamente corrigir e acatar as sugestões que lhes são transmitidas. Em relação às questões ligadas com a educação eu peço ao Senhor Vereador para dar as respostas, nomeadamente em relação às questões dos transportes escolares que são efetivamente muito importantes, à higienização dos espaços que também foi aqui referida.” =====

*===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral**, que fez a seguinte intervenção: “Nós estamos todos preocupados, não há dúvida e nesse sentido, temos uma articulação constante com os Agrupamentos, quase que diária. Aliás, antes da reunião falei com um diretor e tentei falar com outro Agrupamento. Portanto, tem sido uma articulação diária, não só eu, obviamente, mas com toda a Divisão da Educação. Sobre os transportes: A operadora tem que garantir obviamente essa higienização e tem que criar as condições. O que articulamos com a TRANSDEV é o número de transportes que precisamos, é as carreiras que mantemos ou não, e depois a TRANSDEV obviamente em articulação também com a nossa Divisão da Educação, tem feito no fundo esse trabalho de concertação. Esse trabalho começou já no fim de julho. No fim de julho, tínhamos uma perspetiva, essa perspetiva foi encurtando e quando tínhamos quase a perceção no início que iríamos mudar drasticamente os horários por causa da COVID, depois com essa articulação com os Agrupamentos, vimos que neste caso três Agrupamentos conseguiram manter os horários do ano passado. Obviamente que temos que assegurar essa higienização, mas não podem ser funcionários da Câmara Municipal que vão fazer isso nos autocarros da TRANSDEV. E a TRANSDEV sabe e está na lei também, cumprir esses requisitos.” **Senhor Presidente:** “Em relação à dificuldade de aquisição de produtos de higienização, etc.?” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Neste momento não tenho conhecimento, não chegou até nós nenhum problema nos Agrupamentos, pelo menos à Câmara Municipal sobre esses produtos.” **Senhor Presidente:** “Eu percebi que eram as Juntas de Freguesia. Não foi o que disse?” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “São as Juntas de Freguesia que fornecem os produtos de limpeza. E há Agrupamentos de escolas que não estão a receber isso das Juntas de Freguesia.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Mas qual é o Agrupamento? Pode haver uma ou outra Junta de Freguesia que ainda não tenha entregue... Tenho que averiguar.” **Senhor Presidente:** “Estas situações são importantes serem reportadas. Mas se já lhe transmitiram essa preocupação é porque já foram transmitidas à Divisão de Educação, suponho eu. É preciso fazer essa avaliação. Em relação à questão dos assistentes operacionais que a Dra. Carla também falou.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Em relação às assistentes operacionais: Não é um problema só de Oliveira de Azeméis, é um problema nacional. E nós o que nos comprometemos foi efetivamente fazer esse reforço e estamos a fazê-lo. Isso ainda não está terminado. Nós estamos, como disse, 45+20+12 e pretendemos depois fazer*

esse balanço e já estamos a ponderar um novo contrato com o Centro de Emprego para poder, se necessário, pedir mais vinte (20), ou trinta (30) assistentes operacionais. Só para dar um exemplo, uma notícia muito recente num Agrupamento no Fundão – não sei se viram ou não – tinham mil e duzentos (1200) alunos e tinha trinta e dois (32) assistentes operacionais e precisavam do dobro. Nós neste momento não podemos contratar o dobro das assistentes operacionais que temos, não é? Temos trezentos e tal assistentes operacionais, não podemos passar para seiscentos. Temos é que trabalhar com os Agrupamentos para minimizar os problemas que existem e que não são problemas de Oliveira de Azeméis, são os problemas que esta pandemia nos causa.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Claro, mas o problema nacional não justifica o caso em concreto, porque nós temos um contrato interadministrativo de delegação de competências na área da educação e a responsabilidade na contratação de assistentes operacionais é da autarquia.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Dra. Carla, isso não significa que se peça à Câmara e a Câmara possa enviar para os Agrupamentos com rapidez e celeridade, todos os assistentes operacionais que os Agrupamentos necessitam.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Porquê?” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Porque não temos essa capacidade.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Porquê?” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Porquê é que não temos essa capacidade?” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Se isto é uma necessidade das escolas, se isto vem sendo sinalizado há anos, mas sobretudo nestes últimos tempos. Nós aprovamos uma bolsa de recrutamento há um ano atrás e no terreno ainda não estão esses assistentes operacionais. Temos agora estas duas bolsas que surgiram entretanto...” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Não, desculpe. Essas bolsas estão no terreno. Portanto, estão para o início do ano letivo.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Neste ano?” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Sim.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Exatamente. Portanto, esses assistentes operacionais são para dar resposta às carências antigas e nós sabemos...” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Esses assistentes operacionais são para dar resposta às carências que as escolas nos têm transmitido. É esse esforço que nós estamos a fazer. Nós sabemos que as escolas têm pessoas que estão de baixa, que foram para a reforma, que pediram mobilidade e portanto, ...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “E essas falhas não estão sequer a ser colmatadas com estes assistentes operacionais que têm entrado. Portanto, nós tivemos um ano com estas carências e com estas queixas que são evidentes dos diretores dos Agrupamentos de escolas. Há um ano nós falamos aqui sobre esta situação e foi dito que efetivamente era uma realidade e que se iria desenvolver todos os esforços para dar resposta a essas necessidades. E efetivamente chegamos a esta altura e estamos agora, até por causa do COVID, à última da hora, digamos assim, a tentar reforçar, colmatar de alguma forma estas falhas. E não vão seguramente dar resposta àquilo que são as efetivas necessidades dos Agrupamentos. Se falarmos com qualquer diretor de Agrupamento sobre quais são os problemas, a coisa que nos dizem logo: falta de assistentes operacionais. Isso não é de hoje. Era há um ano atrás, era antes. O próprio Senhor Presidente, na reunião que tivemos – está a fazer precisamente um ano – em que falamos amplamente sobre este assunto, disse claramente que tinha noção que era uma dificuldade, e não

havia dúvida nenhuma que a curtíssimo prazo iríamos ter que reforçar o número de recursos humanos nas escolas porque eles eram claramente insuficientes. Isto foi dito aqui pelo Senhor Presidente há um ano e corroboro plenamente aquilo que foi dito. E portanto, se eram claramente insuficientes há um ano, agora são ainda mais insuficientes. A Câmara Municipal, o executivo camarário tem que fornecer os assistentes operacionais necessários para o bom funcionamento das escolas. É que nem sequer os rácios são respeitados. Com esta carência acrescida que se verifica agora por causa desta situação da pandemia, não sei sinceramente se estão garantidas todas as condições para que se possa desenvolver o ano letivo com alguma normalidade. Porque nós sabemos que vão haver mais baixas de assistentes operacionais por causa da situação que estamos a viver. Portanto, a Câmara Municipal tem que providenciar, não pode dar todos os assistentes operacionais que os diretores das escolas queriam, mas os necessários para haver uma garantia de segurança e estabilidade nos Agrupamentos de escolas.” **Senhor Presidente:** “É isso que está a ser feito. E quando estamos a falar num reforço de 20% - é disso que estamos a falar - do número de assistentes operacionais, é uma resposta efetiva. Porque esse é um problema... é muito interessante fazermos essa análise, porque podemos fazê-la em relação a tudo. Se for falar com um presidente de um conselho de administração de um hospital público, ele imediatamente faz-lhe referência de milhares de funcionários que precisa nas mais variadas especialidades, sejam enfermeiros, assistentes operacionais, nutricionistas, técnicos anestésistas, etc., etc. Nós sabemos que é assim. Agora, não se esqueça que nós temos que recuperar de um processo de degradação ao longo dos anos...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Já cá faltava esse argumento.” **Senhor Presidente:** “É capaz de com a mesma facilidade de que diz que isto não vai funcionar bem, que nós não vamos ter o número de pessoas necessárias para assegurar um arranque com normalidade do ano escolar, é evidente que também consegue, com alguma facilidade, perceber que o número de pessoas em falta resulta de um processo com vários anos onde fomos perdendo esses colaboradores e não os fomos repondo. Aquilo que está a ser feito neste momento é um esforço considerável de ajustarmos e começarmos a resolver também esse problema. Estamos a fazer muitas transformações a esse nível e vamos ter oportunidade, nos pontos que temos na ordem de trabalhos para analisar de seguida, de vermos algum percurso que está a ser feito no domínio das AAAF’s, das CAF’s, etc., resolvendo também o modelo de organização que já vinha do passado. É evidente que me diz assim “está tudo resolvido, está tudo cem por cento assegurado”. Nunca está tudo cem por cento assegurado, nem tudo resolvido, nem nunca estará. Aquilo que é importante é que se faça esta articulação com as direções de Agrupamentos e que procuremos evoluir no sentido de nos aproximarmos daquilo que são as necessidades e as pretensões desses Agrupamentos. Portanto, é esse o trabalho que está a ser feito. Pelo menos é isso que me tem sido transmitido, no sentido de nós procurarmos resolver muitos problemas que resultaram de um processo que se foi degradando ao longo dos anos, porque efetivamente estas pessoas não saíram todas de um momento para o outro. Nós quando falamos de grupos de risco, isto não se aplica exclusivamente à educação. Aplica-se à generalidade da Administração Pública, seja ela de natureza nacional, seja de natureza local.

Portanto, a própria Câmara Municipal tem muitas dezenas de pessoas que fazem parte desses grupos de risco e terá naturalmente que viver com essa realidade porque não tem condições efetivas de resolver esse problema. Veja-se por exemplo o que é que nós temos em termos técnicos com os nossos engenheiros civis e com os nossos arquitetos, em que temos a grande maioria deles indisponíveis neste momento. Não estão ao trabalho neste momento, para não falar de outras áreas onde estamos completamente depauperados, outras onde estamos muito condicionados, seja ela a área das candidaturas, seja na área das empreitadas, etc. Efetivamente é uma realidade. Portanto, a realidade COVID agrava o problema que já existia. Nós estamos a procurar fazer e falou-se já num novo processo de recrutamento - é resolver, por um lado um problema que historicamente se vinha agravando, e por outro lado, procurar também criar uma bolsa de assistentes operacionais que nos permita acudir a esses grupos de risco que eventualmente venham a ficar indisponíveis. Mas há também uma consciência por parte das direções de escola em relação a esse problema e também em relação àquilo que é necessário fazer na gestão de recursos humanos, no sentido de procurar resolver as coisas. Eu não tenho dúvidas, pelo menos estou-lhe a dizer isto com toda a frontalidade, até ao momento nenhum diretor de Agrupamento de escolas me fez chegar, nem o Senhor Vereador me fez chegar, nenhuma preocupação em relação ao arranque normal do ano escolar. Arranque normal, obviamente com estas especificidades. Portanto, se me fizerem chegar essa preocupação... Efetivamente os diretores dos Agrupamentos - é verdade o que diz - quando nós falamos dos problemas das escolas, não é só a questão dos recursos humanos, naturalmente, mas também se for falar com o diretor de Agrupamento de Escolas de Fajões ele fala naturalmente das obras da escola de Fajões e noutros problemas, mas realmente a questão dos recursos humanos é um dos problemas mais complexos que temos na educação. Sem sombra de dúvida. Mas há uma vontade, uma determinação, de procurar resolver e corrigir essa situação. Eu espero sinceramente que as coisas corram bem. Espero sinceramente que essas pessoas que fazem parte desses grupos de risco, não tenham problemas com a sua saúde. Algumas delas, quando estamos a falar de grupos de riscos, temos diferentes configurações desse risco. Portanto, algumas dessas pessoas seguramente entrarão de baixa, outras eventualmente não. Mas também corremos o risco e isso é um problema. E nós esse, também temos consciência que pode acontecer e não é fácil resolvê-lo: de um momento para o outro descobrirmos um infetado entre os assistentes operacionais de uma determinada escola e temos que ter uma série deles de quarentena e impossibilitados de prestar serviço nessa escola. Portanto, nós em cada uma das circunstâncias teremos que nos adaptar, porque não sabemos se vamos precisar de vinte (20) pessoas porque estão vinte (20) pessoas em quarentena, se são quinze (15), ou se três (3).” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “A escola até poderá ter que fechar.” **Senhor Presidente:** “Mas esse é um caso extremo. O que estou a dizer com esta reflexão, é que efetivamente estamos perante um problema complexo e muitas vezes podemos efetivamente encontrar respostas que têm um carácter preventivo e que ajudam a antecipar cenários, mas há cenários com os quais, podemos até antecipá-los, não conseguimos resolver. Nessa perspectiva, reconheço que podemos ter uma ou outra dificuldade, mas o que temos que fazer é o

que sempre fizemos, perante os dados em concreto, tentar encontrar uma solução. Essa solução pode passar pela deslocalização de elementos, pode passar por uma figura excepcional de recrutamento, ou outra coisa qualquer, mas estaremos atentos a isso. Esta articulação que se tem feito com os diretores dos Agrupamentos, é precisamente no sentido de assegurar que o arranque do ano escolar se faça com a normalidade possível. Pelo menos é essa a informação que tenho tido. Desconheço, enfim, algumas situações que coloquem em risco, digamos, essa normalidade. Não estou a dizer que elas não existam, pelo menos desconheço-as, tenho só que dizer isso.”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Senhor Presidente, deixe-me só dizer que em relação ao número de assistentes operacionais, nós não estamos só a falar das necessidades que os diretores dos Agrupamentos transmitem, estamos a falar do cumprimento da lei, aquilo que são os números que estão na lei e somos todos obrigados a cumprir a lei. Depois, também o Senhor Presidente diz que nenhum dos diretores de Agrupamento lhe fizeram chegar nenhuma preocupação. É essa que eu acho que não deve ser a postura de um executivo municipal. Esta atitude passiva/reactiva. Deve ser uma atitude proativa, ou seja, não é estar à espera que façam chegar as dificuldades. É, em conjunto, trabalhar para que nem sequer haja essas dificuldades e para que em conjunto, se resolvam os problemas. Não é estar à espera que venham as queixas... Então que tipo de gestão camarária é esta, não é? As coisas fazem-se em conjunto, em parceria, em comunicação constante e permanente. Portanto, eu pergunto: Perguntaram? Só dizer que eu não disse que o ano letivo vai começar mal, ou vai correr mal. Bem pelo contrário, eu até acho que vai começar bem. Sabe porquê Senhor Presidente? Porque eu tenho, nós temos, grande confiança nos nossos diretores de Agrupamentos, temos confiança nos professores e temos confiança nos assistentes operacionais que muitas vezes fazem mais do que aquilo que lhes é exigível. Portanto, eu tenho grande confiança de que o ano letivo vai começar dentro de alguma normalidade possível, porque tem sido hercúleo o trabalho dos diretores dos Agrupamentos com a sua comunidade escolar para que ele comece assim. O que me tranquiliza é a competência dos Agrupamentos que nós temos em Oliveira de Azeméis. Portanto, eu não disse que as coisas iam correr mal, bem pelo contrário, estou apenas, estamos apenas, a tentar alertar para que efetivamente as coisas corram bem. A nossa preocupação para que corra bem e aí a Câmara Municipal tem que ter um papel ativo.”

Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Dra. Carla, desculpe, mas se as coisas correrem bem o sucesso é devido aos diretores dos Agrupamentos... e se correrem mal, a culpa é da Câmara. Eu alerta sobre uma coisa muito simples...”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Isso é o Senhor Vereador que está a dizer... Eu não disse isso.”

Senhor Presidente: “A Senhora nunca diz aquilo que quer dizer... tem essa particularidade.”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “O que eu quis dizer, foi que cada um tem que fazer o seu papel, que os diretores dos Agrupamentos estão a fazer o seu papel...”

Senhor Presidente: “Eu gostava que a Senhora dissesse onde é que nós não estamos a fazer o nosso papel. É muito fácil falar em cumprimento da lei. É preciso é ter a consciência da realidade das coisas e como sabe, existem muitas coisas que devem ser cumpridas na lei e que é muito difícil cumpri-las. O que não quer dizer que não façamos tudo o que está ao nosso alcance para poder fazer aquilo que está determinado na lei. Aliás, é isso que vamos fazer.”

Posso-lhe falar da faixa de gestão de combustíveis, posso-lhe falar de centenas de exemplos onde nós... aliás posso-lhe falar, por exemplo, na higiene e segurança no trabalho (ACT), onde a maioria dos colaboradores aqui há uns anos atrás não tinham. Veja lá a particularidade destas coisas. Senhora Vereadora, não há nenhuma passividade/reactividade. Este trabalho que tem sido feito, não deixa de ser curioso que a Senhora Dra. consegue elogiar os nossos diretores de Agrupamentos, assistentes operacionais, etc., toda essa gente faz um esforço sobre-humano e absolutamente notável e esqueceu-se precisamente dos funcionários da Câmara, da Divisão de Educação da Câmara Municipal e do executivo camarário. E o que o Senhor Vereador disse é exatamente o que eu lhe ia dizer. Isto é muito próprio de quem olha para estas coisas numa perspetiva absolutamente redutora, ou seja, se estas coisas correrem muito bem como acontece no país, foi sorte, mas se correr muito mal a culpa é do Governo, ou é da Câmara Municipal. Vamos lá ver se nos entendemos.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “... São sempre os responsáveis políticos.” **Senhor Presidente:** “Se há coisa que este executivo faz, é assumir as suas responsabilidades. Este executivo não faz, não chama para si o mérito daquilo que tem acontecido no concelho, mas também não afasta aquilo que é o resultado do trabalho que temos feito no nosso concelho. Se não temos corporações de bombeiros com problemas sérios, se não temos lares com problemas sérios, se não temos instituições públicas com problemas sérios, isso deve-se ao trabalho de todos os Oliveirenses. Nós temos sido absolutamente claros sobre isso. Portanto, é evidente que não aceitamos que sistematicamente se coloque o ónus da Câmara Municipal no executivo camarário, da responsabilidade por tudo de mal que acontece no mundo. Nós estamos a fazer o nosso trabalho com total seriedade, há muitos meses que se trabalha com os diretores de Agrupamentos, com os conselhos gerais na preparação deste ano letivo e se efetivamente em resultado deste trabalho intenso que tem sido feito, há alguma coisa que mereça por parte dos diretores de Agrupamento um reparo, uma observação, uma sugestão a fazer à Câmara Municipal, é essa a sua obrigação. Isto aplica-se aos diretores de Agrupamentos, como se aplica aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Nós temos uma relação consolidada com os Senhores Presidentes de Junta, mas é evidente que os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia devem, enquanto tal, transmitir-nos situações que tenhamos que resolver. Isto não significa que tenhamos uma passividade perante os problemas que temos que resolver. Há é um conhecimento diferente, uma proximidade diferente dos problemas e até faz parte do seu quadro de competências, que os leve a transmitir desejavelmente essas informações para o bem de todos. É isso que tem acontecido. Eu sinceramente, em termos daquilo que tem sido o trabalho desenvolvido na preparação do ano escolar, a única coisa que me resta fazer, é agradecer aos diretores de Agrupamentos, a toda a comunidade educativa, aos pais e associações de pais, aos assistentes operacionais, ao pessoal docente e não docente, mas também à Divisão de Educação Municipal, à FAPCOA e também naturalmente a todos os elementos da Câmara Municipal, porque há muito trabalho feito para além da Divisão de Educação, que têm contribuído para garantir condições de segurança, que é isso que está em causa. É apenas isso que nós estamos a falar, é garantir condições de segurança para as nossas crianças. Portanto, tenho que ser o

referencial de tranquilidade e confiança em relação ao trabalho que foi feito. Quero com isto dizer o quê? Que não vamos ter problemas? Não. Há muitas coisas que não são, digamos, possíveis de controlar. Aquilo que que nós estamos a fazer é a procurar cumprir escrupulosamente aquilo que está determinado. Haverão falhas certamente num ou outro caso. Aqui estamos para os tentar resolver. Agradecemos aos senhores diretores dos Agrupamentos e às Juntas de Freguesia que nos façam chegar todas essas situações, porque efetivamente pode haver problemas aqui ou acolá, não existirem produtos de desinfeção e higienização, etc. Mas cá estaremos para tentar resolver. Agora, é evidente que quando fazemos uma abordagem a questões desta natureza, temos que ter a preocupação de, enfim, transmitir a informação que em Oliveira de Azeméis somos todos gente responsável e que fizemos tudo o que estava ao nosso alcance, com toda a seriedade e responsabilidade para que as coisas corresse bem. Fazemo-lo, não porque estamos a falar apenas das escolas, estamos a falar do arranque escolar, como tivemos essa preocupação em relação aos lares e vamos manter essa preocupação em relação ao conjunto da comunidade. É apenas e só isso que está em causa. É evidente que não estamos aqui a dizer que está tudo bem, nunca o faremos. Mas estamos aqui para resolver, ou para tentar resolver pelo menos as coisas que não estejam bem. Sinceramente, Senhora Vereadora, desconheço casos particularmente graves que coloquem em risco o arranque normal, com esta especificidade, do ano escolar. É apenas isso que estou a dizer. Agora, se há alguma situação que os senhores diretores de Agrupamento queiram comunicar - ainda ontem estive a falar com um em relação a essa situação -, pronto, muito bem, cá estaremos para tentar resolver. Em relação aos assistentes operacionais: Não vamos esconder a realidade. É um trabalho que tem que ser feito, é algo que queremos corrigir, há muita coisa a mudar na educação. Nós queremos ter uma discussão profunda sobre o modelo de educação que temos no nosso concelho, sobre a forma como gerimos e encaramos o processo educativo. Aquilo que nós queremos que as nossas crianças e jovens sejam, olharmos e termos a capacidade de refletir sobre as respostas formativas e capacitativas que temos no nosso concelho. Tentarmos perceber se as escolas são sítios para ensinar, ou sítios para aprender. Temos aqui muito que fazer em termos de trabalho na educação, porque esta é precisamente das áreas onde temos que fazer fortíssimos investimentos. Esse é um trabalho que considero muito importante, é uma reflexão. Infelizmente ainda não fizemos, mas temos que rapidamente fazer. Até porque a forma como nós nos posicionamos no ranking nacional das escolas impele-nos a que tenhamos ambição de subir muito nesse ranking. Portanto, isso sim é preocupante, é uma reflexão que devemos fazer: porque é que não temos tantas vezes os resultados que outros municípios – alguns deles nossos vizinhos – conseguem apresentar e o que é que precisamos de fazer por apresentar esses resultados? Isso passa por muitas coisas que não vamos aqui discutir, mas todos nós temos capacidade para rapidamente identificar e essa sim deve ser uma preocupação coletiva.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Um bom ano letivo para todos.” **Senhor Presidente:** “Obrigado.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento do seguinte documento:
 Modificação Orçamental n.º 18/2020. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 71
 (reunião ordinária de 27 de agosto de 2020), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/2020 E AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, INTEGRAL OU PARCIAL, DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LICENCIADOS E NÃO LICENCIADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF), E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF), RESPETIVAMENTE (I/88691/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2020, em reunião de Órgão Executivo e Órgão Deliberativo de 31/10 e 22/11 de 2019, respetivamente, 1ª e 2ª alterações aprovadas pela Câmara Municipal em 28/05/2020 e 15/06/2020, respetivamente e pela Assembleia Municipal em 26/06/2020; - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - O Contrato interadministrativo de delegação de competências - de educação e formação, celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência e o Município, em 18/05/2015, com o n.º559/2015, publicado na 2ª série do diário da república, n.º145, de 28/07; - A necessidade de reforço de pessoal - carreira/categoria de técnicos especializados licenciados para Atividades de Animação e de Apoio à Família - AAAF e técnicos especializados não licenciados Componente de Apoio à Família - CAF, mais concretamente: - Pareceres emitidos pela Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 14/08/2020 e 22/08/2020 (em anexo); - A informação prestada pela Divisão Municipal de Educação - I/88361/2020, com o assunto “Informação com vista ao desenvolvimento do processo de contratação dos/as coordenadores/as da CAF e monitores/as das AAAF” (em anexo); - A necessidade de reforço de pessoal na carreira/categoria de Técnico Superior na Divisão Municipal de Ação Social, devido à: - Exigência e trabalho acrescido desta UO na atual conjuntura, provocado pela COVID 19, para fazer face a todos os pedidos de apoio dos e das municípios (sempre em crescendo) bem como para o acompanhamento e apoio às instituições sociais no sentido de conjuntamente ser oferecida uma melhor resposta às necessidades emergentes, - Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social (Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto), até 31 de março de 2022, irá por certo trazer a esta UO uma grande tarefa face aos desafios e trabalho que tal processo comportará, novas exigências e por certo um maior volume de serviço que implicará recursos à altura para o seu bom exercício, pelo que uma

equipa mais forte é muito importante como esteio deste novo projeto que está já aí, - Assim, a UO está com os recursos técnicos abaixo do que se mostra necessário e desejável para o seu vasto domínio de intervenção agregando e articulando diferentes áreas (Habitação, Infância/Juventude, Sénior, Saúde/Prevenção, Deficiência, Migração, Inserção Profissional, Voluntariado, Igualdade, Diagnóstico/Rede Social, Eventos); - A Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro; - A prossecução das estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; - Que pelo n.º4 do art.º 29º do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho (LTFP), os mapas de pessoal são aprovados, pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica; - Pelo artigo 3º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal; - A rubrica e dotação orçamental aprovada para "NOVOS RECRUTAMENTOS - CONTRATOS A TERMO" e "NOVOS RECRUTAMENTOS - CONTRATO TEMPO INDETERMINADO" correspondente aos CFD's n.os344/2020 e 397/2020 e que os encargos resultantes desta alteração têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovadas para estes novos recrutamentos; - Que o mapa de pessoal é um relevante instrumento de gestão de recursos humanos que deve estar permanentemente adaptado às mudanças operadas no ano a que respeita, prevendo os lugares que permitam à Autarquia recrutar os recursos humanos necessários ao cumprimento dos objetivos anuais definidos, podendo assim ser objeto das correspondentes alterações em função das novas necessidades/circunstâncias por força de diversas atividades e projetos; - O recrutamento revela-se urgente e imperioso para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público especificamente atribuído ao serviço municipal de educação; - A circunstância excepcional que vivemos provocada pela crise pandémica do SARS-CoV2, em resposta à qual o governo legislou sobre um conjunto vasto de matérias, designadamente de proteção de pessoas em situação de saúde mais vulnerável e da possibilidade de apoio a filhos com idade inferior a 12 anos, o que é suscetível de causar constrangimentos em termos de recursos humanos no momento da retoma dos serviços. Considerando ainda: - A necessidade de abertura de procedimento concursal para contratação em funções públicas a termo resolutivo certo, integral ou parcial, de técnicos especializados licenciados e não licenciados, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), e componente de apoio à família (CAF), respetivamente, ao abrigo do Decreto-lei n.º212/2009, de 03/09 na sua atual redação, Portaria n.º644- A/2015, de 24/08, Lei n.º35/2014 de 20/06 e posteriores alterações e Portaria n.º145-A/2019, de 30/04; - Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º2556/2014, de 15.07: as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art.º 16º-A do Decreto-Lei n.º209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as

*EGRA não estiverem em funcionamento; - Que o Decreto-Lei n.º209/2009, de 03/09, na redação dada pela Lei n.º80/2013, de 28.11, estabelece nos artigos 4º e 9º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no artigo 30º do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20.06, com as alterações introduzidas pelo Lei n.º25/2017, de 30.05, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo; - Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; - A possibilidade dos postos de trabalho em causa não virem a ser ocupados por trabalhadores/as providos por tempo indeterminado e tendo em conta o estabelecido no n.º4 do artigo 30º da LTFP, norma que prevê que, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o órgão ou serviço pode recrutar, precedendo parecer favorável, trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal; - Face à urgência na contratação e tendo em conta os princípios constitucionais da economia, da eficácia e eficiência da gestão da administração pública, que aconselham seja emitido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores/as sem vínculo de emprego público, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos/as em situação de requalificação ou detentores/as de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado, sem prejuízo de o recrutamento se iniciar sempre de entre os/as trabalhadores/as providos por tempo indeterminado; - Não foi emitido despacho prévio favorável que permita a utilização do mecanismo de negociação; - Nos termos dos n.os 3 e 4 do art.º 30º da Portaria n.º125-A/2019, de 30/04, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de idênticos postos de trabalho. Ao abrigo e com os fundamentos e fins citados, proponho: - 1ª Apreciação pela Câmara Municipal da 3ª alteração do mapa de pessoal de 2020, e respetivos anexos (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); Que se submeta a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, e posteriores alterações, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro e alínea o) do n.º1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Que posteriormente se torne público por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no n.º4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações. - 2ª Autorização para abertura de procedimento concursal para contratação em funções públicas a termo resolutivo certo, integral ou parcial, de técnicos especializados licenciados e não licenciados, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), e componente de apoio à família (CAF), respetivamente, ao abrigo das normas mencionadas.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**, foi feita a seguinte intervenção: “Em relação a isto, obviamente não está em causa a questão da necessidade, mas nas questões dos mapas de pessoal que geralmente exige conhecimento específico e que só o executivo tem, nós normalmente abtemo-nos. Mas não está em causa, obviamente, a necessidade do reforço destes*

operacionais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: quatro abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente.”

===== EDUCAÇÃO =====

===== MINUTAS DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM IPSS'S PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO/PRÉ-ESCOLAR E RESPECTIVO ACOMPANHAMENTO, NAS SUAS INSTALAÇÕES, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE CASO ASSIM SE VERIFIQUE, OU OUTRAS QUE SE VERIFIQUEM SER NECESSÁRIAS (I/84685/2020) –

APROVAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições estabelecidas às Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, o qual obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; - O estabelecido no Despacho 9265B/2013, de 15 /07; - Que as instituições estando melhor colocadas junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades da população estudantil; - Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), são instituições constituídas sem fins lucrativos, por iniciativa privada, e têm por objetivo essencial facultar respostas de ação social, através da concessão de bens e da prestação de serviços, nomeadamente apoio a crianças, jovens e famílias (Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro); - Que as IPSS's integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município, se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Que as IPSS's têm acordos celebrados protocolos com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro) e com o Ministério da Educação (Direção Regional de Serviços do Norte) para o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, que inclui atividades educativas e atividades de apoio à família: refeições e prolongamentos com atividades de animação sócio-educativa; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação, considerando nomeadamente, no planeamento e desenvolvimento dos sistemas sociais públicos, a capacidade instalada material, humana e económica das entidades da economia social, bem como os seus níveis de competência técnica e de inserção no tecido económico e social do país; aprofundar o diálogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social promovendo a disseminação de boas práticas (art.º9º do

diploma); - *Que no desenvolvimento das suas atividades, as entidades da economia social devem assegurar os necessários níveis de qualidade, segurança e transparência (art.º 8º do mesmo diploma); - Que esta parceria/cooperação e o apoio que a mesma integra estão excluídos da aplicação do CCP, por força do disposto no artigo Artigo 6.º-A do mesmo Código, por enquadramento (atualizado) do anexo VII do Regulamento (CE) nº 213/2008 com a categoria 25 respeitante a serviços de saúde e de caráter social, referência CPC 93 e código de referência do CPV nº 85300000-2 – Serviços de ação social e serviços conexos, na medida em que a CAF e respetivas atividades são consideradas Ação Social Escolar; - O parecer jurídico da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 27/08/2014 - I/65163/2014; - A informação jurídica da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 15/06/2018 (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1337 e 1338 de 2020, conforme determina a Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho; Proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as minutas do Protocolo de Cooperação, a celebrar com as IPSS's (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista a colaboração, para fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico/Pré-Escolar e respetivo acompanhamento, nas suas instalações, contemplando o transporte caso assim se verifique, ou outras que se verifiquem ser necessárias; - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do protocolo, o trabalhador n.º982, Nuno Miguel da Silva Tavares; - Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====*

===== **RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) CELEBRADOS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS (I/85593/2020) – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O protocolo assinado em 05/09/2016 com os Agrupamentos de Escolas do Concelho, cujo objeto visava, via subdelegação, a promoção e execução das atividades de enriquecimento curricular (AEC); - Que se mantêm os pressupostos de subdelegação, mostrando-se adequado que as AEC sejam asseguradas pelos Agrupamentos de Escolas, quer pelos fundamentos invocados, quer pela experiência demonstrada; - Que a cláusula 3ª do referido protocolo, prevê que a sua renovação, dependa de deliberação prévia do Órgão Executivo; Assim, proponho: - Nos termos e fundamentos retro citados, renovar por mais um ano letivo (2020/2021) a subdelegação que visa a promoção e subdelegação das atividades de enriquecimento curricular (AEC), com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Oliveira de Azeméis. - Que se submeta à Assembleia

Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS COM JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AAAF E GESTÃO DE REFEITÓRIOS ESCOLARES (I/88215/2020) – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado pelo art.º 118º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - O Município, por força do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições no domínio da Educação e a Câmara Municipal dispõe de competências próprias em matéria de ação social escolar, designadamente alimentação e atividades de animação e de apoio à família, conforme estabelecido na alínea e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, bem como no Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, Despacho nº18987/2009, de 17 de agosto, do Ministério da Educação e suas posteriores alterações e do Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de julho, igualmente do Ministério da Educação; - Este Município celebrou com a Direção Regional de Educação do Norte e o Centro Regional de Segurança Social do Centro acordos de cooperação no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, cujo objetivo é a prestação de serviços vocacionados para o atendimento à criança, atividades educativas e atividades de apoio à família, de acordo com a Lei nº 5/97, de 10/02 e o D.L. nº 147/97, de 11/06; - Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; - De acordo com os estudos promovidos pelo Município (em anexo) - documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas -, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as competências no domínio do desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família no âmbito da educação pré-escolar bem como à gestão em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo ficam melhor acauteladas se delegadas nesta freguesia, em virtude de se encontrarem mais perto das populações e, por isso, melhor conhecedoras das necessidades destas; - A concretização da delegação de competências, materializada no presente contrato, respeita os princípios estabelecidos no art.º 135º da referida Lei n.º 75/2013, bem como os demais princípios que devem reger a negociação, a celebração, a execução e a cessação dos contratos, concretamente a estabilidade, a prossecução do interesse público, a continuidade da prestação do serviço público e a necessidade e suficiência dos recursos, constantes do art.º 121.º

do mesmo diploma legal; - O município tem em curso um estudo global de transferência de competências e, por isso, as áreas objeto do presente contrato irão integrar o futuro contrato de delegação de competências que abrangerá um conjunto mais vasto de matérias, pelo que entendeu fixar a este contrato o prazo de um ano, assim fundamentando a exceção ao período de vigência previsto no art.º 129º da referida Lei nº 75/2013;- O teor do Parecer Jurídico da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de - I/65611/2014 e I/65613/2014 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Que a CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334 e 1335 de 2020, conforme determina a Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho; Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com as Freguesias/União de Freguesias deste município, nos termos e condições ali estabelecidas; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EBI, N.º 2, DE NOGUEIRA DA CRAVO (ATUAL ESCOLA EBI E JI DO LARGO DA FEIRA) (I/88213/2020)**: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A imprescindibilidade da existência de serviços complementares às atividades educativas, do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, consistindo estes tipos de serviços no apoio à implementação da Componente de Apoio à Família; - Que a CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 1328 de 2020, conforme determina a Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho; Proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Cooperação (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Largo da Feira que tem por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista a garantir o

acompanhamento do serviço de refeições escolares; - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do protocolo, o trabalhador n.º982, Nuno Miguel da Silva Tavares; - Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **PROCOLO A CELEBRAR COM A ACADEMIA DE MÚSICA (I/89973/2020)**

- **APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que a atividade da Academia de Música de Oliveira de Azeméis assume-se como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para assegurar o ensino artístico de música, de forma certificada, desde a iniciação à pré-profissional, proporcionando ao mais elevado número de jovens o acesso à prática musical especializada, única no Concelho de Oliveira de Azeméis; -Que em 21/02/2003 a AMOA recebeu Autorização definitiva de funcionamento/DREN n.º 98 e a academia está integrada na rede territorial da DGEstE – DSRN e tem como principal objeto o ensino da Música e outras atividades complementares e paralelas, tendo como finalidade a formação de instrumentistas bem como a promoção cultural no seio da população de Oliveira de Azeméis, seu concelho e área de influência. - Que a AMOA, tem aprovada candidatura ao abrigo de concurso aberto nos termos da Portaria n.º 224-A/2015 e posterior alteração pela Portaria n.º 140/2018 de 16 de maio, designada Contrato Patrocínio para o ano letivo 2020/2021 e 2021/2022, em que estão definidos os números de alunos, o nível de ensino (Iniciação, básico e secundário) e o regime (articulado ou supletivo), a financiar bem como os respetivos valores; - Que para os anos letivos 2020/2021 e 2021/22 fruto de nova candidatura serão apoiados pela DGEstE 35 alunos no ensino básico – articulado, existindo no entanto mais 14 alunos candidatos que poderão ser financiados por via da expectável abertura de um concurso suplementar, o que determina um grau de incerteza; - Que subsistem 52 alunos sem qualquer financiamento através da DGEstE e que importa assegurar a conclusão do seu ciclo formativo; - O direito à educação e à cultura, cabendo ao Estado promover a democratização da educação e demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribuindo para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (art.º 73.º n.º 1 e 2 da CRP); - O teor da carta entregue pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis em reunião ocorrida em 3/9/2020, registada com o E/44332/2020 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), em que apresenta o pedido de apoio e colaboração para o ano letivo 2020/2021; -Que se pretende promover, estimular e apoiar o ensino, em domínios insuficientemente abrangentes pela rede pública, mais concretamente aos estabelecimentos de ensino artístico especializado de música, da rede de ensino particular dos cursos de ensino básico em regime articulado; - Que compete à

Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, atividades de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);

*- Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; A designação do trabalhador Sérgio Bastos como Gestor do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), que estabelece a forma de cooperação entre as partes, no respeitante ao apoio para o desenvolvimento das atividades no âmbito do ensino básico – articulado e projetos a prosseguir pela mesma, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1, alínea o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e que se remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1356/2020, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Sobre a proposta e análise, pelo Senhor Presidente foram dadas algumas explicações, seguindo-se as seguintes intervenções: **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Senhor Presidente, queria elogiar e valorizar todo o trabalho que a Academia de Música e a resposta que dá ao concelho de Oliveira de Azeméis e com isso, o contributo que dá para o desenvolvimento da educação e da cultura em Oliveira de Azeméis. Mas há aqui uma questão que eu não estou a entender. No pedido da Academia, eles referem aqui algumas obras de requalificação do edifício. Eu não sei se este apoio está aqui considerado no protocolo ou não.” **Senhor Presidente:** “Não. Este apoio é para atividade letiva, formação musical.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Uma nota: Nós entendemos nesta fase – foi na sexta-feira da semana passada que fizeram o pedido -, tive uma reunião com o Vereador Rui Cabral e com a direção da Academia sobre as obras e sobre a questão do Concurso de Sopros. Portanto, o Concurso de Sopros, ficou para se decidir mais tarde se efetivamente se faz e em que moldes. Sobre as obras, o edifício é da Câmara. Ficamos de mais tarde ir ao local analisar e perceber se fazem sentido, ou não. Se fizerem sentido, a Câmara fará.” **Senhor Presidente:** “As do telhado com certeza que farão sentido. Aliás elas fazem todas sentido.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Sim a do telhado... a questão é se serão prioritárias ou não.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “A questão é essa. A questão que eu colocava aqui era exatamente no sentido de como o Hélder Simões respondeu. Era mesmo perceber...uma vez que o edifício é da Câmara Municipal.” **Senhor Presidente:** “Não, não está incluído neste apoio. Tem havido obras todos os anos e até substanciais. O grande problema daquele edifício é seguramente o telhado. Foi mudada a caixilharia... Agora neste momento, o grande problema daquele edificio é o telhado e quando falamos em telhado, falamos em caleiras e dessas coisas todas. É efetivamente uma necessidade. Chove lá dentro mesmo agora com as obras que se fizeram, são colocadas em causa, porque efetivamente há lá zonas onde no inverno chove. Temos que olhar*

para aquilo e resolver esse problema. O resto das questões são muito interessantes e se leram o documento – já percebi que sim - tem aqui muitas obras que resultam do processo COVID. Portanto, há aqui claramente a vontade de resolver e de criar condições para os alunos na sala dos alunos, para terem espaçamento nas salas de aprendizagem. Portanto, há aqui um conjunto de intervenções que eles pretendem fazer neste domínio. O que temos que fazer em relação a isto, é uma avaliação primeiro.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Posso dizer por exemplo, que a parte do rés-do-chão da sala dos alunos, já está a ser feita.” **Senhor Presidente:** “Sim, mas era uma coisa simples que pode ser feita pelo nosso pessoal. Tudo aquilo que carece de orçamentação, temos que chamar lá pessoas.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Pronto, então aquilo que se pede – dentro da possibilidade, da requalificação e da necessidade – tendo em conta essas questões que o Presidente estava aqui a levantar relativamente à condição do edifício, é que sejam tão breves quanto possível. É o que se quer. Relativamente ao trabalho da Academia, agradecer e valorizar o contributo que dão para educação e para a cultura deste concelho.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/88151/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro do Regulamento Municipal do Apoio ao Arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a renovação e reajustamento em conformidade com a lista anexa, que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível no valor total anual de 1 260,00 €.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/88309/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º e a alínea e) do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a cessação dos respetivos apoios em conformidade com a informação.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO SALVADOR (I/88411/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido da Associação Salvador, fundada por Salvador Mendes de Almeida (tetraplégico desde os 16 anos devido a um acidente), tem como missão apoiar pessoas com deficiência motora, promovendo a sua inclusão social, melhorando a sua qualidade de vida, potenciando os seus talentos e sensibilizando para a igualdade de oportunidades. - Que anualmente apoiam cerca de 400 pessoas com deficiência motora de Norte a Sul do país, em áreas como a Integração Profissional, os Eventos Inclusivos, o Desporto Adaptado, as Acessibilidades, a Sensibilização em Escolas e a Atribuição de Apoios e Equipamentos, esta última alvo da campanha em curso intitulada de “Tournée Solidária 2020”. - Que nesta tournée seguirão um embaixador da Associação Salvador, também ele apoiado este ano e um responsável da Associação, que farão mais de 1.500 km numa carrinha adaptada, visitando 10 pessoas com deficiência motora de todo o país, que vão ser apoiadas este ano pela Associação Salvador. - Que nesta Tournée Solidária 2020 após a visita a cada candidato, procuram o apoio da comunidade local, pessoas, empresas e autarquias, para que seja possível ajudar estas pessoas, concretizando os seus sonhos. - Que vão visitar e apoiar o jovem Bruno Ribeiro, que é um destes casos, conforme abaixo descrito: - Por negligência no parto, nasceu com paralisia cerebral que lhe atesta 91% de incapacidade. - Foi no Boccia, que encontrou uma atividade onde se sente realizado. É hoje um atleta do Sporting Clube de Espinho na categoria BC3. - Participa em campeonatos nacionais e internacionais e com boas qualificações, e sonha voltar a integrar a Seleção Nacional para representar o nosso país em campeonatos internacionais e até nos Jogos Paralímpicos, pós Tóquio. Considerando que o apoio pedido é um Kit de Bolas de Boccia, jogo de bolas de categoria superior que lhe permitirá alcançar os seus objetivos. Proponho: A atribuição de um apoio à Associação Salvador no valor de 300,00 € para a concretização do sonho do nosso jovem desportista Bruno Ribeiro. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível com o n.º 1336/2020, conforme determina a Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro e DL n.º127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Pelo **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral**, foi dada a seguinte explicação: “Isto foi a Associação Salvador que nos contactou e que pediu inclusivé para eu, ou alguém da Câmara Municipal, acompanhar a associação numa visita que queriam fazer a este jovem. Mas depois, por causa destas questões do COVID, acabaram por desmarcar esta visita e basicamente é para ajudar na compra deste kit de bolas de Boccia. Uma atividade que ele desenvolve. Ele é jogador federado e nós acedemos a este pedido e vamos ajudar a financiar este kit, neste montante.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **REGULAMENTO DE OBRAS E INTERVENÇÕES NO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO (I/79441/2020) – APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a necessidade de regulamentar todas as intervenções no espaço público e infraestruturas municipais, levadas a cabo por entidades prestadoras de serviços, nomeadamente e entre outras, telecomunicações, energia, gás, água e saneamento; - a necessidade de articular convenientemente as referidas intervenções, de forma a minorar o impacto negativo na degradação dos pavimentos; - a inexistência de regras para tais intervenções; - a abertura do procedimento para a elaboração de Regulamento Municipal de obras e intervenções no Espaço Público do Município aprovada por unanimidade na reunião de Câmara de 20 de dezembro de 2018 (I/78024/2018); - o artigo 33º, nº 1, alínea qq) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações, quanto à gestão do Domínio Público Municipal, e o artigo 84º da Constituição da República Portuguesa, no que concerne ao quadro de atribuições e consequências das autarquias e das finanças locais; - o Projeto de Regulamento foi objeto de Consulta Pública nos termos do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro; - a Consulta Pública foi divulgada no Diário da República 2.ª Série, nº 43, de 02/03/2020 através do Aviso nº 3554/2020, e no Boletim Municipal nº 1386, em 02/03/2020, em <https://www.cm-oaz.pt/1386.html>, conforme documentos relacionados; - no período da Consulta Pública foi apresentada sugestão – E/12400/2020 relacionado -, por parte de uma munícipe, de inclusão, no presente regulamento, da referência ao “Regulamento Municipal sobre Património”, de acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, não tendo sido considerado pertinente a sua inclusão nesta fase por se ponderar incluir no PDM, em fase de revisão, um conjunto de artigos que garantem a salvaguarda do Património Histórico Cultural; - foi, ainda, apresentado internamente, pelo Gabinete de Arqueologia e Museologia, um pedido de aditamento do número três ao artigo 8º com a seguinte redação: “Os custos decorrentes das medidas de avaliação, preventivas ou de minimização, determinadas pelas entidades competentes, são suportados, nos termos das disposições legais, pelas entidades promotoras e/ou mandatadas dos referidos trabalhos, devendo, no seu término, ser depositada junto do Gabinete de Arqueologia e Museologia, cópia do relatório apresentado à Tutela do Património Cultural”, tendo sido aceite a sua inclusão; - Que compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do município (alínea g) do nº 1 do art.º 25º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12.09 e respetivas alterações; Em face do exposto, propõe-se: - Que a Câmara Municipal delibere dar a sua anuência ao presente Regulamento, bem como, submetê-lo à Assembleia Municipal para a devida aprovação; - Que se determine a posterior publicação no Diário da República e publicitação do referido Regulamento nos termos legais.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Senhor Presidente: Eu até pensava que já tínhamos aprovado isto. Isto está aqui há tanto tempo. Há dois anos que veio aqui...” **Senhor Presidente**: “Não, nós aprovamos o início do procedimento.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Exato, e em 9 de janeiro nós aprovamos aqui o projeto de regulamento.” **Senhor Presidente**: “Este é um dos casos onde nós não*

conseguimos que a colaboradora que faz parte de um grupo de risco e que estava a desenvolver o procedimento, viesse trabalhar.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Pronto. Só dizer Senhor Presidente, que isto não é a resposta para os problemas, isto é o início da resposta. A resposta é a seguir à publicação deste regulamento.” **Senhor Presidente:** “Sim, sim.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Portanto, o que nós queríamos... Saudamos o regulamento como já tínhamos vindo a falar. Tem sido recorrente aqui nas reuniões de Câmara, as dificuldades que as intervenções no espaço público causam aos Oliveirenses. Queria reforçar a importância de que efetivamente seja cumprido este regulamento. Reforçar a importância de que a Câmara Municipal nas suas intervenções e as Juntas de Freguesia deem também esse exemplo. E depois reforçar a fiscalização, porque é assim, segundo o regulamento ela vai ser feita com os fiscais que temos na Câmara e eu pergunto se nós temos condições para os nossos fiscais acumularem mais estas ações de fiscalização. Pergunto se houve formação, ou se está prevista formação específica para os fiscais, se está previsto algum reforço do número destes fiscais. Se já estão munidos de equipamento de proteção individual para fazerem a fiscalização. Pergunto apenas como é que vai ser operacionalizada esta fiscalização porque existir este regulamento é importante, mas é importante que ele seja cumprido. E também é importante que haja consequências do incumprimento por parte das operadoras e das entidades. De resto, obviamente que saudamos que exista este regulamento e que seja aplicado e cumprido.” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Claro. As autarquias quando fazem regulamentos é para eles serem cumpridos, não são meros exercícios académicos. E portanto...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Tem que haver condições para sejam cumpridos.” **Senhor Presidente:** “As condições basicamente existem já hoje e por isso é que nós conseguimos identificar tantas intervenções que são feitas e que não são devidamente regularizadas. O esforço de fiscalização que aqui está é um esforço de fiscalização que define quem tem a obrigação de fiscalizar, mas todos nós cidadãos, Juntas de Freguesia, temos obrigação de fazer essa fiscalização e fazemo-la porque recorrentemente denunciámos estes casos. O que é importante aqui, é que nós tenhamos um controle das intervenções que são feitas e tenhamos de forma clara aquilo que são as obrigações para quem intervém no espaço público e isso não existia, ou se existia, não existia com este nível de rigor. Evidentemente que hoje quem intervém no espaço público sabe exatamente o que é que tem que fazer em termos de reposição de piso, em função do tipo de piso onde fez a intervenção. Isto é absolutamente determinante para nós. Repare, muito deste trabalho é um trabalho de verificação das condições e muitas vezes nós até com outro tipo de técnicos que não os fiscais – um engenheiro civil – conseguimos com facilidade verificar se o trabalho está ou não bem feito. O que acontece, é que há trabalhos que carecem de autorização e há trabalhos que não carecem de autorização... Mas a partir de agora, quer careçam ou não de autorização, a reposição tem que ser feita sempre da mesma maneira e cumprindo um conjunto de regras. É evidente que isto só para nós, é fundamental. Porquê? Porque temos um instrumento para que em caso de incumprimento, possamos atuar. Isso é que é verdadeiramente importante, porque hoje o indivíduo intervém, mete terra, mete asfalto a frio, outros metem paralelos, outros

metem um pouco de tout venant e fica tudo bem. Uns compactam, outros não compactam... Aquilo que nós queremos evitar, e a preocupação não é ir fiscalizar todas as intervenções que são feitas, bem mais importante que isso, é termos as regras que têm que ser observadas nessas intervenções e a partir daí, caso haja incumprimento, aí sim, temos um mecanismo ao abrigo deste regulamento para obrigar as operadoras a corrigirem a situação. Nós hoje não vamos a todos os locais, nem queremos ir, porque é completamente impossível irmos a todos os locais onde se fazem intervenções. O que se pretende, é criar regras claras. Não é precisa nenhuma formação específica para os nossos fiscais, eles têm aqui no regulamento a composição dos materiais e as espessuras que têm que ser utilizados. Aquilo que é preciso fazer, é verificar se a reposição está a ser feita nessas condições. O que vai acontecer muitas vezes, é que nós vamos ter um ou outro operador a não cumprir, mas o que vai acontecer, é aquilo que já acontece hoje. As valas onde fazem a intervenção vão abater e portanto, aí nós teremos a possibilidade de verificar, à posteriori neste caso, se a intervenção foi feita cumprindo as regras. Portanto, temos condições para o obrigar a repor. Hoje o que é que acontece é, abateu, o indivíduo vai lá e mete mais um bocado de asfalto em cima da área abatida e passado um mês ou dois, voltamos a estar no mesmo. Equipamentos de proteção individual: Os fiscais andam na rua, portanto os equipamentos de proteção individual aplicam-se à sua atividade no exterior, não tem a ver particularmente com esta atividade. Eles fazem a fiscalização de trânsito e urbanismo, portanto, têm que ter os equipamentos de proteção individual. Nós com este regulamento esperamos disciplinar as intervenções no espaço público. É esse o grande objetivo do regulamento, é que as coisas não sejam feitas sem nenhum tipo de regras, sem nenhum tipo de responsabilização e portanto, com este regulamento, passamos a saber as regras que queremos exigir aos outros, e passamos a ter condições para quando os outros não cumprirem essas regras, podermos atuar. Até aqui era muito difícil, pelo menos era muito mais complicado fazermos esse tipo de exigência. Portanto, este é um documento disciplinador que esperamos nós – conforme disse – venha a ter a eficácia que todos desejamos, porque efetivamente de nada vale andarmos a fazer um esforço enorme de asfaltamento das vias, quando depois um indivíduo vai lá e estas coisas acontecem, é construída uma nova habitação ou negócio e têm que abrir um ramal ... agora estamos a tentar fazer os ramais antes dos asfaltamentos, mas pronto temos estradas que ainda estão em bom estado e é preciso abrir um ramal e o indivíduo abre a vala e repõe conforme lhe apetece. Nós queremos que esse tipo de situações deixe de acontecer e que tenhamos instrumentos para lhes dizer 'não, o regulamento é este, é isto que vocês têm que fazer e portanto, façam'." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== VENDA DO LOTE 19 DA AAE À EMPRESA COVEMA MADEIRAS, LDA. – ALTERAÇÃO DE TERMOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO APROVADOS EM REUNIÃO DE CM DE 3/10/2019 (I/79069/2020) – APROVAÇÃO: Retirado. =====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

===== “ASSOCIAÇÃO NOVA - ASSOCIAÇÃO PARA A REABILITAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES” - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE RECEITAS (I/86863/2020) – APROVAÇÃO: Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A ASSOCIAÇÃO NOVA – Associação para a Reabilitação de Toxicodependentes, IPSS é uma Instituição de Reabilitação e Inclusão Social, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal o acolhimento a vários sem-abrigo e apoio a pessoas de Exclusão Social vindos de qualquer parte do país. Esta Associação vai promover a realização de uma Campanha de divulgação, sensibilização e angariação de receitas, no Concelho de Oliveira de Azeméis, no período compreendido entre 14 a 22 de Setembro do corrente ano, e para tal efeito solicitou isenção da taxa de emissão de alvará, na qualidade de entidade de utilidade pública sem fins lucrativos; - No que se refere ao pedido de isenção, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser "...isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade pública sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social". O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado é de 28,72€; - Este pedido de autorização, poderá ser enquadrado nos termos do DL nº 87/99, de 19 de Março, relativo a peditórios com fins de beneficência; - Mais se informa que a entidade em causa está registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, a título definitivo, na Direção-Geral da Segurança Social, com efeitos a 02/12/2003, no livro nº 2 das Associações de SS, sob o nº 4/2007, a folhas 56 a 56v., tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, em conformidade com o disposto no artigo 8º do Dec-Lei nº 172-A/2014, de 14 de Novembro, que alterou o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado em anexo ao Dec-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelos Decretos-leis nºs 9/85, de 9 de Janeiro; 89/85, de 1 de Abril; 402/85, de 11 de Outubro e 29/86, de 19 de Fevereiro; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividades desta natureza; Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a

isenção de taxas àquela entidade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTES/CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO (I/87209/2020) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,72€; Proponho: A ratificação e convalidação dos despachos abaixo referidos (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): - Eucaristia em Honra de Nossa Senhora das Febres – Pedido do Conselho da Fábrica da Igreja Paroquial e Benefício de UI – Dia 26 de Julho/2020 – E/35732/2020, despacho em 23/07/2020, no I/75417/2020; - Festas em Honra de Nossa Senhora do Livramento e Santa Eulália – Pedido da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes – Dia 22 de Agosto/2020 – E/39700/2020, despacho em 12/08/2020, no I/82483/2020; - Festejos em Honra de S. Luís Rei de França – Pedido da Associação da Comissão de Festas de S. Luís Rei de França do Pinheiro da Bemposta – Dia 30 de Agosto/2020 – E/41208/2020, despacho em 26/08/2020, no I/85315/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA POMBAL DA IGREJA - LOUREIRO (I/84845/2020) – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art.º 33.º, n.º1, alínea rr); - A necessidade de evitar o estacionamento em ruas com muito movimento e perfil insuficiente, onde impeça a livre circulação de veículos, peões e mobilidade das saídas das residências,

sobretudo de veículos pesados junto de residências, como se verifica no pedido registado no E/34578/2018. Proponho: 1. A aprovação de colocação de dois sinais C15 – Estacionamento proibido, para serem colocados no início e fim da rua Pombal da Igreja para proibir nos dois sentidos; Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Pelo **Senhor Vereador José Campos**: “Senhor Presidente, nós vamos votar a favor, mas só uma chamada de atenção: Verificamos que a Junta de Freguesia foi auscultada. Nos considerandos, para justificar a colocação destes dois sinais, faz referência a que de alguma forma o estacionamento ali complica o fluxo de trânsito. Percebemos da resposta da Junta de Freguesia que não tem esse entendimento. Achamos que pelo menos nos considerandos, e é isso que nos leva a votar a favor, é que não estarão reunidas as condições de segurança para ali se estacionar por haver um depósito de gás da escola perto e que de alguma forma contraria as disposições da portaria 460/2001...” **Senhor Presidente**: “Deve ser algum morador...” **Senhor Vereador José Campos**: “Sim, mas essa se calhar é a verdadeira razão pela qual deveriam ser colocados os sinais e nos considerandos não faz referência a isso.” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “Mas a informação técnica refere isso precisamente.” **Senhor Vereador José Campos**: “Mas nos considerando, no fundo, se nós formos ler aquilo que é a proposta da Câmara Municipal, sem lermos depois o que estaria a justificar o pedido, não ficaríamos com a indicação que seria por razões de segurança. Acho que essas é que justificam a colocação dos sinais.” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “Já é proibido estacionar por natureza, a questão aqui é que a GNR não fiscaliza sem ter os sinais. O Código da Estrada...” **Senhor Vereador José Campos**: “A questão dos considerandos se calhar é um preciosismo, mas indo de encontro àquilo que é a auscultação da junta de freguesia e quem mais tem conhecimento do terreno, falta esse pormenor.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus**: “Também não custa nada ficar na deliberação, que para além dos considerandos, vota-se favoravelmente, por considerar tal como o parecer técnico, que existem questões de segurança que justificam.” **Senhor Vereador José Campos**: “Acho que sim.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, por se considerar tal como o parecer técnico que existem questões de segurança que o justificam. Remeter à Assembleia Municipal. =====

==**NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**==

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS (I/84045/2020) – RATIFICAÇÃO**: Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - A Associação da Comissão de Festas de S. Luís Rei de França realizou, a 30 de agosto de 2020, as Festas em Honra de S. Luís Rei de França, no Lugar de Figueiredo, no Pinheiro da Bemposta, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa

pela autorização de lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - A referida entidade e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - O valor da taxa isentada foi de 28,72€; - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis está a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. Ainda, e nos termos do n.º 3, do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, e dadas as circunstâncias excepcionais e, por motivo de urgência, não ter sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições adequadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento da taxa pela autorização à Associação da Comissão de Festas de S. Luís Rei de França para o lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, devendo este ato ser submetido a ratificação. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **“EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DO CINETEATRO CARACAS” - PROCESSO Nº 017/2019/DEC - AUTO Nº 3 - (I/86953/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/81681/2020 relacionado com esta Proposta de Deliberação, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 3, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 44 809,82 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada: “Reabilitação do Cine-Teatro Caracas” – Processo nº 017/2019/DEC (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1673/2019.” Após análise e votação na forma legal,

foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **RELATÓRIO PRELIMINAR, RELATÓRIO FINAL, DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E INFORMAÇÃO TRAMITAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO, DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MOSTEIRO - CUCUJÃES E PROLONGAMENTO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS E REPAVIMENTAÇÃO DA ANTIGA ENI E OUTRAS" (I/81833/2020) – RATIFICAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente a tramitação da adjudicação deste procedimento, pela necessidade de intervir em arruamentos que encontram-se num avançado estado de degradação e necessidade de munir munícipes das infraestruturas básicas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais. - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Vereador Hélder Martinho Valente Simões na qualidade de vice-presidente em exercício, aprovou os referidos documentos para tramitação da adjudicação. Propõe-se: A ratificação do Relatório Preliminar (I/81277/2020 datado de 28/07/2020), Relatório Final (I/81281/2020 datado de 05/08/2020), Despacho de Adjudicação (I/81283/2020 datado de 19/08/2020) e informação Tramitação de Adjudicação (I/81285/2020 datado de 19/8/2020, documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), da Empreitada em assunto, aprovados pelo Sr. Vereador Hélder Martinho Valente Simões na qualidade de vice-presidente em exercício, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares**, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, nós vamo-nos abster e só por um motivo: o despacho de adjudicação é de 19/08/2020. Nós tivemos uma reunião no dia 27, podia perfeitamente, subseqüentemente ao despacho de adjudicação, na primeira reunião de Câmara subseqüente ter vindo para ratificação. Esta proposta, se o Senhor Presidente for ver tem emissão de 07/08/2020. O que nós queremos dizer, é que a urgência na tramitação do procedimento que está justificado, não teve reflexo na aprovação da ratificação.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar os documentos a que se refere a proposta apresentada, com a seguinte votação: quatro abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente.” =====

===== **RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR E INFORMAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO JÚRI DA EMPREITADA: “REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 026/2020/DEC - (I/88705/2020) – RATIFICAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente a tramitação deste procedimento, pela necessidade de intervir em arruamentos que encontram-se num avançado

estado de degradação e necessidade de elaboração do relatório preliminar, estando a maioria dos elementos indisponíveis. - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, determinou a associação de um novo elemento do júri, na composição do júri aprovada na informação da alteração da composição do júri, aprovada na informação das Decisões de Contratar, de Autorização da Despesa, de Escolha do Procedimento e Aprovar o Projeto e Delegar Competências no Júri da Empreitada, para que se procedesse à elaboração do relatório preliminar. Propõe-se: A ratificação do Relatório Preliminar (I/81277/2020) e informação alteração dos elementos do júri do presente procedimento (I/87987/2020) (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), da Empreitada em assunto, aprovados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o relatório a que se refere a proposta apresentada. =====

===== RATIFICAÇÃO DA ATA Nº 1, ATA Nº 2, ATA Nº 3 E INFORMAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DA EMPREITADA: “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 025/2020/DEC (I/88709/2020): *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente a tramitação deste procedimento, pela necessidade de dar resposta dentro do prazo aos interessados em apresentar uma proposta para a empreitada mencionada, caso contrário haveria prorrogação de prazo, causando atrasos na tramitação deste procedimento. - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Sr. Vereador Hélder Martinho Valente Simões na qualidade de vice-presidente em exercício, aprovou as atas nº 1, 2, 3 e determinou a substituição de um dos elementos do júri, aprovado na informação das Decisões de Contratar, de Autorização da Despesa, de Escolha do Procedimento e Aprovar o Projeto e Delegar Competências no Júri da Empreitada. Propõe-se: A ratificação da Ata nº 01 do Júri - Resposta às listas de Erros e Omissões (I/84931/2020) apresentadas pelos interessados, onde está descrito os erros e omissões aceites e aprovação das alterações propostas pelos projetistas no seguimento da revisão ao projeto de arquitetura, que teve em conta os seguintes pressupostos: a compatibilização da arquitetura com as especialidades, a introdução das alterações solicitadas pela ANPC e a revisão da medição em geral. Ata nº 02 do Júri - Resposta ao pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas apresentada por um interessado (I/86825/2020), Ata nº 03 do Júri - Resposta a um pedido de esclarecimento apresentado fora do prazo (I/87965/2020) e informação alteração dos elementos do júri do presente procedimento (I/88629/2020), documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, da Empreitada em assunto, aprovados pelo Sr. Vereador Hélder Martinho Valente Simões na*

qualidade de vice-presidente em exercício, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os documentos a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **COVID19 - ACEITAÇÃO DE DONATIVOS/CEDÊNCIAS E ENTREGAS/APOIOS EM ESPÉCIE DE BENS/MATERIAIS A DIVERSAS ENTIDADES (I/87465/2020) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Atendendo à atual emergência de saúde pública de âmbito internacional, e à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID -19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma pandemia, importou adotar medidas e regimes excepcionais de contingência e de resposta à epidemia SARS -CoV -2 e à doença COVID -19; - Que no dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março, renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, tendo sido novamente renovado a declaração desse mesmo estado, pelo Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto nº 2-C/2020, de 17 abril; - Que no dia 30/04, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, foi declarada a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, tendo a situação de calamidade sido prorrogada no: - dia 17/05, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020; - dia 29/05, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020; - dia 12/06, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020; - Que no dia 26/06, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020, foi declarada a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, tendo sido prorrogada no: - dia 14/07, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020; - dia 31/07, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020; - dia 14/08, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020; - dia 28/08, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020; - Que também é da sua responsabilidade, de manifesto interesse público municipal, e prioridade deste Município apoiar as medidas de confinamento, de isolamento e todas as ações que visem prevenir o surto, e conter a pandemia; - As inúmeras necessidades urgentes e imperiosas detetadas no âmbito da pandemia, nomeadamente ao nível da necessidade de: aquisição de material de proteção individual e de apoio aos profissionais de saúde, tais como: ventiladores, Testes COVID e Equipamentos de Proteção Individual e apoio a diversas entes/entidades/organismos, associações públicas e/ou privadas, e Famílias, entre outros que se mostrarem necessários neste quadro de emergência de calamidade pública, para o combate e contenção da pandemia; - A grave situação que se vive, com a proliferação de casos de contágio por todo o país, e na comunidade Oliveirense, impõe a aplicação de medidas extraordinárias, de

caráter urgente, emergente e de força maior, que garantam às entidades prestadoras de cuidados de saúde, aos agentes de proteção civil, às associações, o apoio à população de risco o acesso a todos os recursos que possam ajudar na mitigação do COVID 19, nomeadamente EPI's e outros equipamentos; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º da presente lei (art.º 2.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado (art.º 4.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que estabelece o art.º 61.º do estatuto dos benefícios fiscais – EBF, que para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional; - Que para efeitos do estatuto do mecenato, apenas tem relevância fiscal os donativos em dinheiro ou em espécie concedidos sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas nele previstas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva e educacional (art.º 1.º n.º 2 do diploma que aprova o Estatuto do Mecenato - EM); - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e ação social, e proteção civil, art.º 23.º n.º 2 alínea g), h), e j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Compete à camara municipal: l Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário (art.º 33.º n.º 1 alínea j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (art.º 33.º n.º 1) alínea o), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; (art.º 33.º n.º 1, alínea u), do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - O despacho n.º I/36197/2020, data de 24/03/2020, ratificado em reunião de Câmara de 02/04/2020; - O despacho n.º I/39601/2020, de 07/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 16/04/2020; - O despacho n.º I/40979/2020, de 17/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 30/04/2020; - O despacho n.º I/41991/2020, de 20/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 30/04/2020; - O despacho n.º I/44223/2020, de 29/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 14/05/2020; - O despacho n.º I/45513/2020, de 05/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 14/05/2020; - O despacho n.º I/47945/2020, de

13/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 28/05/2020; - O despacho n.º I/50295/2020, de 21/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 18/05/2020; - O despacho n.º I/52587/2020, de 27/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 15/06/2020; - O despacho n.º I/55471/2020, de 05/06/2020, ratificado em reunião de Câmara de 15/06/2020; - O despacho n.º I/60195/2020, de 22/06/2020, ratificado em reunião de Câmara de 09/07/2020; - O despacho n.º I/65343/2020, de 02/07/2020, ratificado em reunião de Câmara de 09/07/2020; - O despacho n.º I/70757/2020, de 14/07/2020, ratificado em reunião de Câmara de 23/07/2020; - O despacho n.º I/75857/2020, de 24/07/2020, ratificado em reunião de Câmara de 27/08/2020. Assim, Nos termos, fundamentos de interesse público municipal e normas retrocitados e no atual quadro de situação de calamidade, contingência e alerta declarada, não se mostra por isso possível reunir extraordinariamente e em tempo útil, o Órgão Executivo-CM, pelo que determino, no âmbito das resoluções de acima mencionadas e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020, e das alíneas j), o), r) e segundo segmento, parte final, da alínea u), do n.º 1, do art.º 33, e n.º 3, do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, conjugado com os Art.ºs 3º a 10º do CPA, - Aprovar os apoios em espécie/entregas dos EPI's e outros artigos mencionados no anexo I ao presente despacho (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), às entidades igualmente mencionadas no referido anexo, no período compreendido entre o dia 23/07/2020 até ao dia 31/08/2020, os quais têm proveniência quer em donativos rececionados, mas também através de aquisições do MOA. Mais se submeta, este meu despacho, à próxima reunião da CM para ratificação, nos termos do art.º 35º, n.º 3, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, e nos casos aplicáveis ao abrigo e para os efeitos dos Art.ºs 156º e 164º do CPA. Nos casos aplicáveis, quando as atribuições / donativos correspondam a fundos e despesas suportadas pelo MOA, deverá o ser enviado informação de tais atribuições/valores à DAIPSI e DCP para efeitos de reporte à DGAL." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º3, e para efeitos do disposto no n.º4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o n.º4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 53 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretário a redigi. =====